



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO N° 04/2023

Projeto de resolução n° 06/2023 – Vereadores Francisco Leandro Gonzalez, Myrella Soares da Silva e Edcarlos Pereira dos Santos

*Dispõe sobre criação de Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar, ouvir pessoas envolvidas, analisar e fazer um relatório sobre o acidente que vitimou Adelson Aparecido Bertoldo.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bariri aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1°** Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes, conforme dispõe o artigo 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, conjugado com o artigo 58 da Constituição Federal de 1988 e artigo 31 da Lei Orgânica do Município, cujo objetivo é acompanhar, ouvir pessoas envolvidas, analisar e fazer um relatório sobre o acidente que vitimou Adelson Aparecido Bertoldo.

**Art. 2°** A Comissão de que trata o caput deste artigo será composta por membros do Poder Legislativo Municipal, cabendo ao Presidente da Câmara indicar os Vereadores que comporão, em número de 3 (três) assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos.

**Art. 3°** A comissão poderá apresentar relatórios periódicos para que sejam apresentados em plenário.

**Art. 4°** A Comissão de que trata esta Resolução terá prazo de funcionamento de até 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período.

**Art. 5°** Ao final dos trabalhos, a Comissão elaborará relatório de suas atividades, que será lido na íntegra em sessão ordinária da Câmara.

**Art. 6°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 09 de agosto de 2023.

O Presidente,

AIRTON LUIS PEGORARO

Registrado e publicado na secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho

Diretor Técnico Administrativo